

LEI Nº 468/93

Súmula: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JOVINO ELSON PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, no Orçamento Geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 15.200.000,00 (quinze milhões e duzentos mil cruzeiros reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

0100 - CAMARA MUNICIPAL	
0101 - CAMARA MUNICIPAL	
01010012.01 - Manutenção do Legislativo	
3111.01 - Pessoal Civil	CR\$ 1.000.000,00
0200 - GOVERNO MUNICIPAL	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
03070212.02 - Manut. do Gab. do Prefeito	
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 500.000,00
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - GABINETE DO DIRETOR	
03070212.03 - Manut. Gabinete do Diretor	
3120 - Material de Consumo	CR\$ 200.000,00
15844862.04 - Contribuição para o PASEP	
3280 - Contr. Form. do PASEP	CR\$ 300.000,00
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0302 - DIVISÃO DE PESSOAL	
03070212.05 - Manut. Gabinete do Diretor	
3111.01 - Pessoal Civil	CR\$ 1.000.000,00
3132 - Outros serv. encargos.....	CR\$ 100.000,00
0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0402 - DIV. TESOUR. LANÇ. E ARREC.	
03080302.09 - Manutenção do Departamento	
3111 - Pessoal Civil	CR\$ 600.000,00
0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
0502 - DIVISÃO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
16880212.13 - Manutenção do Departamento	
3111 - Pessoal Civil	CR\$ 600.000,00
16885371.04 - Cascalhamento de Rodovias	
4110 - Obras e Instalações	CR\$ 2.500.000,00

Publicado em 04/11/93
Jornal G.S. 697
Edição

0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
 0503 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO
 16885362.15 - Manutenção Parque Rodov. Municipal
 3120 - Material de Consumo.....CR\$ 2.000.000,00
 3132 - Outros serv. encargos.....CR\$ 700.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 0601 - GABINETE DO DIRETOR
 10885321.06 - Execução Terminal Rodov.
 4110 - Obras e InstalaçõesCR\$ 1.500.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 0602 - DIVISÃO DE LIMPEZA E CONSERV. VIAS PUBLICAS
 10070212.17 - Manutenção do Departamento
 3111 - Pessoal CivilCR\$ 1.000.000,00
 3120 - Material de ConsumoCR\$ 100.000,00
 3132 - Outros serviços e encargos.....CR\$ 400.000,00

0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES
 0701 - GABINETE DO DIRETOR
 08420251.13 - Construção e Reforma de Escolas
 4110 - Obras e InstalaçõesCR\$ 1.000.000,00

0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 0702 - DIVISÃO ENSINO DE 1º GRAU
 08420212.23 - Manutenção do Departamento
 3120 - Material de Consumo.....CR\$ 1.500.000,00

0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 0703 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES
 08070212.24 - Manutenção da Divisão
 3132 - Outros serviços e encargos.....CR\$ 200.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior é indicado o provável excesso de Arrecadação conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 19 de Outubro de 1993.

Publicado em	04/11/93
Jornal	G.S.
Edição	697


 Jovino Elso Periolo
 Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO

Provável Excesso de Arrecadação verificado até o mês de Setembro de 1993, entre a receita prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício:

- 1 - previsão da receita para o exercício de 1993.....Cr\$ 43.000.000,00
- 2 - arrecadado período janeiro á setembro de 1993....Cr\$ 38.555.567,84
- 3 - Arrecadado período janeiro á setembro de 1992....Cr\$ 1.653.090,66
- 4 - Arrecadado período setembro á dezembro de 1992...Cr\$ 1.765.121,26

I - PROJEÇÃO DA RECEITA PARA O SEGUNDO PERÍODO DO EXERCÍCIO EM CURSO

$$\frac{38.555.567,84}{1.653.090,66} = 23,32 \quad X \quad 1.765.121,26 = 41.162.627,78$$

II - DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Previsão da receita para 1993.....Cr\$ 43.000.000,00

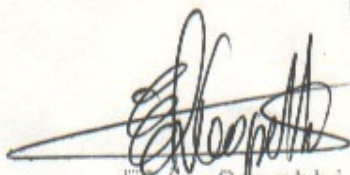
menos:

- a) arrecadação 1º período de 1993.....Cr\$ 38.555.567,84
- b) provável arrecadação 2º períodoCr\$ 41.162.627,78
- Sub Total (a + b).....Cr\$ 79.718.195,62

Provável excesso de Arrecadação.....Cr\$ 36.718.195,62
Créditos já utilizados.....Cr\$ 7.900.000,00

Saldo a utilizar.....Cr\$ 28.818.195,62

Vitorino, 19 de outubro de 1993.


Eloi Copetti
Contador CRC-18.997


Jovino E. So Pericolo
Prefeito Municipal

Publicado em	04/11/1993
Jornal	G.S.
Edição	697